

DECRETO Nº 4534 - 29/04/2014 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4535

“ ALTERA O DECRETO 4.490/13, QUE CONCEDE O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica incluído no quadro constante no artigo 1º do Decreto 4.490/13, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
4592	ADILSON VIEIRA DE PADUA	PROFESSOR NIVEL III	D
3058	LUCIANA GONZALES DE PADUA	ENFERMEIRO I	C

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal